



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 11 / 2023.

Cabo Frio, 17 de abril de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da presente Mensagem, com a finalidade de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Introduz alterações na Lei nº 3.017, de 3 de abril de 2019, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUD-PCD.”**

Inicialmente, vale dizer que os conselhos municipais são espaços públicos vinculados a órgãos do Poder Executivo e têm por finalidade permitir a participação da sociedade na definição de prioridades para a agenda política, bem como na formulação, no acompanhamento e no controle das políticas públicas.

Com a alteração ora proposta, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência passará a ser composto por 22 (vinte e dois) membros, sendo 11 (onze) representantes de órgãos do Poder Executivo e 11 (onze) representantes da sociedade civil organizada, incluídos nestes as entidades representativas da pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Visa ainda a presente matéria a ampliação do rol de competências do Conselho e a melhor estruturação da Secretaria Executiva, órgão responsável por prestar o apoio técnico e administrativo aos trabalhos que são desenvolvidos pelo órgão colegiado.

Assim, através desta proposição, busca-se dinamizar as ações executadas pelo Conselho, enquanto órgão colegiado, consultivo, deliberativo, fiscalizador e de assessoramento ao Poder Executivo, responsável pela formulação da política de defesa dos direitos da pessoa com deficiência no Município de Cabo Frio.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere ao alto interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

Prefeito

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**